



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA REITORA

Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Recife/PE | CEP: 52171-900
Telefone: (81) 3320-6001 | E-mail: gabinete.reitoria@ufrpe.br

MEMO CIRCULAR Nº 17/2018 - GR/UFRPE

Em 21 de setembro de 2018.

Aos Senhores e Senhoras Pró-Reitores(as), Diretores(as) Gerais e Acadêmicos(as),
Diretores(as) de Departamentos, Diretores(as) e Servidores(as) em geral

Assunto: Orienta sobre dever de guarda e arquivamento de processos

Senhores(as),

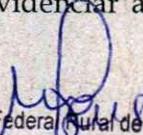
A fim de orientar e resguardar os direitos dos administrados, e ratificar os deveres da Administração quanto à guarda e ao arquivamento de processos administrativos, nos termos da Lei nº 8.159/1991¹, da Portaria Normativa nº 05/2002 - MPOG², da Lei nº 9.784/1999³ e da Nota nº 105/2018 PJ - UFRPE/PGF/AGU (em anexo), informa-se que:

1. O processo administrativo é patrimônio público, devendo sempre permanecer dentro da instituição e de posse de agente público responsável. Portanto, não deve estar sob guarda de qualquer interessado. A este, a Lei nº 9.784/1999 garante ampla publicidade, com direito de folhear os processos na repartição (direito de vista), de obter cópia, de ter ciência da tramitação, mas não de levar o processo (direito de carga);

2. O chefe imediato, o chefe do Setor/Unidade/Colégio ou servidor designado por estes deverá dar ciência dos despachos ou decisões aos interessados, providenciar cópias e juntar documentos, garantido que o processo permaneça na instituição;

3. Encerrada a tramitação do processo, por conclusão do objeto, a pedido ou por desistência do interessado, o chefe imediato, o chefe do Setor/Unidade/Colégio ou servidor designado por estes deverá providenciar a remessa ao arquivo setorial ou ao arquivo central.

Atenciosamente,


 Univ. Federal Rural de PE
Prof. Dr.ª Maria José de Sena
Reitora

¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8159.htm>

² Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/243558>

³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm>